



Deliberação nº 148/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com alimentação para conselheiros (as) da Organização Sociedade Civil e adolescentes do Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação (FJSFA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 7 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova despesas com alimentação pelo Fundo da Criança e do Adolescência-FINAD para 5 (cinco) Conselheiros (as) de Direitos representantes da Organização da Sociedade Civil com assento no CMDCA e 8 (oito) adolescentes do Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação (FJSFA), para participar do Fórum Estadual de Revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes a ser realizado no dia 17/10/2025 no Rio de Janeiro.

Conforme previsão orçamentária - baseada no plano de ação e aplicação no item Sistema de Garantia dos Direitos / Divulgação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 7 de outubro de 2025.

**Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA**